



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2778/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Pelotas Nº 79/2018;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 09/10/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação a servidora **HELENA MILLER DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 22/10/2018 a 20/12/2018.

Pelotas, 09 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 10/10/2018 19:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5526

Código de Autenticação: 88098151bf

